DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO .....

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO 97-2026 - ALTERA QDD .....
DECRETO FINANCEIRO 98-2026 - SUPLEMENTAR .....
DECRETO FINANCEIRO 99-2026 - ALTERA QDD .....
DECRETO FINANCEIRO 100-2026 - SUPLEMENTAR .....
DECRETO FINANCEIRO 101-2026 - ALTERA QDD .....
DECRETO FINANCEIRO 102-2026 - SUPLEMENTAR .....
DECRETO FINANCEIRO 103-2026 - ALTERA QDD .....
DECRETO FINANCEIRO 104-2026 - SUPLEMENTAR .....
DECRETO FINANCEIRO 105-2026 - ALTERA QDD .....
DECRETO FINANCEIRO 106-2026 - SUPLEMENTAR .....

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 124/2026
Processo Administrativo nº 273/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ BA, E MARIA DA SOLEDADE SANTOS RIBEIRO.

A Prefeitura Municipal de Banzaê, BA, com sede na Rua Rafael Miranda, s/n, na cidade de Banzaê/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.198.614/0001-31, neste ato representada por sua PREFEITA, senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia, Inscrito sob o CPF nº 000103155-43 doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa física **MARIA DA SOLEDADE SANTOS RIBEIRO,** inscrito no CPF sob o nº 070.085.955-72, com endereço na cidade de Bragança Paulista – São Paulo, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. física MARIA DA SOLEDADE SANTOS RIBEIRO, portadora do CPF 070.085.955-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 273/2026, Inexigibilidade nº 51/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 343/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **14 de Novembro de 2026 até 14 de Novembro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com parcelas mensais e sucessivas de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE do Contrato nº 343/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na forma da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 10 de janeiro de 2024.

Banzaê - BA, 05 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA
CONTRATANTE

MARIA DA SOLEDADE SANTOS RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF

DECRETO FINANCEIRO 97-2026 - ALTERA QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCERIO Nº 97 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 549/2025 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 73 de 24 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

04004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADM. - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Ação:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**	**3.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**	**100,00**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	0,00	2.500,00
Total por Modalidade:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total por Ação:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**	**6.000,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

10010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Geral:	**14.100,00**	**14.100,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 98-2026 - SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 846.950,60 (Oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **549/2025** de **11 de dezembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$846.950,60 (Oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)** a saber:

Dotações Suplementares:

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15411071 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.30.00 / 15411071 - Material de Consumo		27.000,00
	Total por Ação:	**47.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
	Total por Ação:	**24.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**101.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	Total por Ação:	**100,00**

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		4.800,00
	Total por Ação:	**4.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.900,00**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	176.470,60
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	133.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**397.470,60**

2.014 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**697.470,60**

09009 - SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, TUR. E COMÉRCIO

2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TÉC. E ADM. - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E COMÉRCIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.080,00
Total por Ação:	**18.080,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.080,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.500,00
Total por Ação:	**25.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.500,00**
Total Suplementado:	**846.950,60**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

06006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.026 - ADEQ. DE UNID. ESCOLARES PARA ACESSO DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
Total por Ação:	**28.000,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.080,00
	Total por Ação:	**4.080,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		77.000,00
	Total por Ação:	**77.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**109.080,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		4.800,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	Total por Ação:	**4.900,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.900,00**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS URBANAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		107.000,00
	Total por Ação:	**107.000,00**

1.032 - DESTINAÇÃO FINAL PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
	Total por Ação:	**31.000,00**

1.048 - ABERTURA E ENCASCALHAMENTO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**

2.084 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.470,60
	Total por Ação:	**79.470,60**

2.106 - MANUTENÇÃO DE VIAS E CALÇADAS RURAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.500,00
	Total por Ação:	**25.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**542.970,60**
	Total Anulado:	**846.950,60**

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 99-2026 - ALTERA QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 549/2025 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 73 de 24 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo	100,00	0,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	104.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	104.000,00
Total por Modalidade:	**126.000,00**	**126.000,00**
Total por Ação:	**126.000,00**	**126.000,00**
2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.500,00
Total por Modalidade:	**3.500,00**	**3.500,00**
Total por Ação:	**3.500,00**	**3.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**129.700,00**	**129.700,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

07007 - SECRETARIA DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**	**5.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16003110 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	8.600,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	8.600,00	0,00
Total por Modalidade:	**8.600,00**	**8.600,00**
Total por Ação:	**8.600,00**	**8.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.600,00**	**8.600,00**
Total Geral:	**143.300,00**	**143.300,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 100-2026 - SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 537.026,30 (Quinhentos e trinta e sete mil e vinte e seis reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **549/2025** de **11 de dezembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$537.026,30 (Quinhentos e trinta e sete mil e vinte e seis reais e trinta centavos)** a saber:

Dotações Suplementares:

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		41.000,00
	Total por Ação:	**41.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421072 - Obrigações Patronais		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		196.000,00
	Total por Ação:	**196.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**387.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente		3.326,30
	Total por Ação:	**3.326,30**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.326,30**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129.000,00
	Total por Ação:	**129.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**129.000,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.700,00

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**5.700,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**17.700,00**
Total Suplementado:	**537.026,30**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02002 - GABINETE DA PREFEITA

2.004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE DA PREFEITA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.700,00
Total por Ação:	**5.700,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.700,00**

04004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.064 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.000,00
Total por Ação:	**116.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**116.000,00**

05005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2. - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	46.000,00
Total por Ação:	**46.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**46.000,00**

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**

2.050 - APOIO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**163.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		3.326,30
	Total por Ação:	**3.326,30**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.326,30**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.013 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		133.000,00
	Total por Ação:	**133.000,00**

1.030 - ASFALTAMENTO DAS VIAS PRINCIPAIS DA SEDE DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**203.000,00**
	Total Anulado:	**537.026,30**

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de outubro de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 101-2026 - ALTERA QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 549/2025 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 73 de 24 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15401071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**200.000,00**	**200.000,00**
Total por Ação:	**200.000,00**	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**	**200.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Geral:	**210.000,00**	**210.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2026.

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 102-2026 - SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 268.100,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **549/2025** de **11 de dezembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$268.100,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e cem reais)** a saber:

Dotações Suplementares:

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15401071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	**61.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.500,00
3.3.90.39.00 / 15401071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.500,00
	Total por Ação:	**75.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		132.100,00
	Total por Ação:	**132.100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**268.100,00**
	Total Suplementado:	**268.100,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações		61.000,00
	Total por Ação:	**61.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**61.000,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.032 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		38.300,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.300,00
	Total por Ação:	**74.600,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.200,00
	Total por Ação:	**3.200,00**

2.050 - APOIO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES.

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**

2.054 - APOIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		29.300,00
	Total por Ação:	**29.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**207.100,00**
	Total Anulado:	**268.100,00**

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de outubro de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 103-2026 - ALTERA QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 549/2025 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 73 de 24 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	91.500,00
4.4.90.52.00 / 15421071 - Equipamentos e Material Permanente	91.500,00	0,00
Total por Modalidade:	**91.500,00**	**91.500,00**
Total por Ação:	**91.500,00**	**91.500,00**
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15421071 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**91.600,00**	**91.600,00**

07007 - SECRETARIA DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total por Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**	**2.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	24.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	24.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**24.000,00**	**24.000,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	**24.000,00**	**24.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**24.000,00**	**24.000,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - APOIO À ORG. E GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGDPBF		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	0,00	80,00
Total por Modalidade:	**80,00**	**80,00**
Total por Ação:	**80,00**	**80,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**80,00**	**80,00**
Total Geral:	**117.680,00**	**117.680,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 104-2026 - SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 499.080,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **549/2025** de **11 de dezembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$499.080,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta reais)** a saber:

Dotações Suplementares:

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		6.300,00
	Total por Ação:	**6.300,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15421071 - Equipamentos e Material Permanente		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		8.000,00
4.4.90.52.00 / 15421071 - Equipamentos e Material Permanente		270.500,00
	Total por Ação:	**278.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**394.800,00**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		38.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		63.200,00
	Total por Ação:	**101.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**101.200,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - APOIO À ORG. E GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGDPBF

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais		80,00
	Total por Ação:	**80,00**

2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**3.080,00**
Total Suplementado:	**499.080,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.057 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	380.500,00
Total por Ação:	**380.500,00**

2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - FME

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.200,00
Total por Ação:	**46.200,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300,00
Total por Ação:	**14.300,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**441.000,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.000,00
Total por Ação:	**58.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**58.000,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - APOIO À ORG. E GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGDPBF

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80,00
Total por Ação:	**80,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**80,00**
Total Anulado:	**499.080,00**

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de outubro de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2026.

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 105-2026 - ALTERA QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 549/2025 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 73 de 24 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

04004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADM. - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	17.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.000,00
Total por Modalidade:	**24.000,00**	**24.000,00**
Total por Ação:	**24.000,00**	**24.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**24.000,00**	**24.000,00**

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15421071 - Material de Consumo	4.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.800,00
Total por Modalidade:	**4.800,00**	**4.800,00**
Total por Ação:	**4.800,00**	**4.800,00**
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15421071 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15421071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401072 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	470.000,00
3.1.90.11.00 / 15401072 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	390.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**470.000,00**	**470.000,00**

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00 / 15410000 - Serviços de Consultoria	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total por Ação:	**476.000,00**	**476.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**490.800,00**	**490.800,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	75.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	75.000,00
Total por Modalidade:	**75.000,00**	**75.000,00**
Total por Ação:	**75.000,00**	**75.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**75.000,00**	**75.000,00**

09009 - SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, TUR. E COMÉRCIO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E COMÉRCIO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	18.300,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	18.300,00
Total por Modalidade:	**18.300,00**	**18.300,00**
Total por Ação:	**18.300,00**	**18.300,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.300,00**	**18.300,00**
Total Geral:	**608.100,00**	**608.100,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO 106-2026 - SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 497.044,74 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **549/2025** de **11 de dezembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$497.044,74 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** a saber:

Dotações Suplementares:

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15401071 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15411071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.000,00
	Total por Ação:	**48.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.35.00 / 15410000 - Serviços de Consultoria		24.000,00
3.3.90.39.00 / 15411071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.600,00
	Total por Ação:	**120.600,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		160.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
	Total por Ação:	**181.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**354.600,00**

09009 - SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, TUR. E COMÉRCIO

2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TÉC. E ADM. - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E COMÉRCIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	**32.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**32.000,00**

10010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**70.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.300,00
Total por Ação:	**30.300,00**

2.029 - APOIO À ORG. E GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGDPBF

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.144,74
Total por Ação:	**10.144,74**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.444,74**
Total Suplementado:	**497.044,74**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	205.600,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	74.000,00
Total por Ação:	**349.600,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**354.600,00**

07013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATEN ESPEC. AMB E HOSP MAC

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**72.000,00**

08008 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		28.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**28.000,00**

10014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.026 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - DIÁRIAS - CIVIL		5.300,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**16.300,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.144,74
	Total por Ação:	**3.144,74**

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCAD-SUAS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.444,74**

11011 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.079 - MANUT. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADM - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
	Total Anulado:	**497.044,74**

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição - SEDE
CNPJ: 16.298.614/0001-31 - CEP: 48.405-000 - BANZAE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal
CPF: 000.103.155-43

Certificação Digital: JQN1RNVC-B1NRFJFX-OO4MSCPM-F1059UD1
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil